



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 193/2008-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a portaria nº. 451/2005-PR de 15.12.05, que delega competência a autoridades e seus substitutos eventuais.

2.0 - OBJETIVO

Alterar o item 3.4 da Portaria, em epígrafe, para tornar mais abrangente a delegação anteriormente concedida às Autoridades Delegadas, que passará a ter a seguinte redação:

“3.4 – Celebrar contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, portarias, convênios ou acordos de cooperação técnica, nacionais e internacionais e seus respectivos aditivos, inclusive quando não envolvam dispêndios financeiros, após análise e aprovação da Procuradoria Federal;”

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 05.05.08 |